



Milhares de turistas desembarcaram em Angra neste último domingo

Visitantes estão a bordo do Seaview, quinto navio a fundear na cidade nesta temporada

A visita do transatlântico Seaview, com 4.300 pessoas a bordo, movimentou o domingo (24) em Angra dos Reis. De acordo com a TurisAngra, cerca de 3 mil passageiros estavam previstos para desembarcar na Estação Santa Luzia, no Centro da cidade, com o objetivo de conhecer um pouco mais das belezas naturais e da história do município.

– Já estávamos na temporada de navios, que naquele ano foi bem longa, indo até o mês de abril. Tivemos mais de 50 paradas em Angra dos Reis, e naquele dia, pudemos ver o Cais de Santa Luzia lotado, com muita gente fomentando o comércio. Foi isso que queríamos: um turismo próspero para a cidade – destacou o presidente da TurisAngra, Marc Orichon.

Além dos turistas, a temporada de navios também atraiu para Angra dos Reis diversos artistas nacionais que fizeram shows em alto-mar e utilizaram a estação Santa Luzia como base para embarque e desembarque. Naquele domingo, quem já havia passado por lá foi o cantor Xanddy Harmonia, acompanhado da esposa, a dançarina Carla Perez.

Temporada de navios: impacto econômico positivo na cidade

O Seaview foi o quinto navio a parar em Angra dos Reis naquela temporada, sendo o terceiro no continente. A expectativa era de que até abril de 2025, 54 transatlânticos visitassem a cidade. Na temporada anterior, mais de 190 mil turistas desembarcaram no município. Agora a expectativa era de aumentar esse número, ultrapassando os 210 mil visitantes.

O desembarque dos turistas influenciou significativamente no comércio e na economia da cidade. No total, a TurisAngra estimou uma injeção de R\$ 140 milhões na eco-



nomia local com os navios. De acordo com estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o impacto econômico direto, indireto e induzido foi de R\$ 668,00 por passageiro no local de desembarque.

Com paradas previstas na Ilha Grande e no continente, muitos turistas aproveitaram o desembarque para realizar passeios pelas praias e ilhas, além de conhecer pontos turísticos da cidade como a Casa da Cultura, Casa Larangeiras e convento São Bernardino de Sena, entre outros.

– Essa temporada veio para reforçar o destaque que a cidade ganhou com os turistas. Com o clima favorável e muitas belezas naturais, Angra dos Reis já estava consolidada como um dos destinos preferidos no roteiro de cruzeiros pelo litoral brasileiro. Vimos que muitos visitantes que conheceram a cidade durante a parada do navio voltaram em outra oportunidade para conhecer e também aproveitar um pouco mais de Angra – explicou o presidente da TurisAngra.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.117 da Lei nº 14.133/21, resolve:

Designar a servidora **JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **10.376** e CPF nº **XXX.333.567-34**, para acompanhar e fiscalizar como titular o **Processo nº 2023041528** - Ordem de Serviço nº 020/2024/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK COMÉRCIO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 51.880.500/0001-04, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA QUILOMBOLA NA ÁREA DA COMUNIDADE - BAIRRO SANTA RITA DO BRACUÍ - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar a servidora **MARIA CECÍLIA ALVES**, matrícula nº **32164** e CPF **XXX.534.306-32**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 2032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Controle e Contratos, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com

efeitos a contar de 27 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR FELIPE SANTANA DA SILVA, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro Cultural Theóphilo Massad, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024, durante as férias do titular, Luís Gustavo Oliveira Valente, matrícula **28008**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 001/2024/FTAR

PROCESSO SEI-2024-21000478

DECRETO Nº 13.393/2024, ANEXO III

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas do Departamento de Controladoria da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

(Documento SEI nº 00147410 - Processo SEI-2024-21000478), fica **APROVADA, com ressalvas**, a **Prestação de Contas do Adiantamento nº 001/2024/FTAR**, em nome de **AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES** - Matrícula nº **12.365**, que teve como finalidade atender as despesas eventuais de gabinete (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) Natureza da Despesa nº 33.90.39.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON
PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: AUREA MATEUS LOPES DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 212/2024/ANGRAPREV

Data: 21/10/2024

Validade: 25/10/2024

Publicação: 25/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **AUREA MATEUS LOPES DE OLIVEIRA**, Docente I, matrícula **3693**, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 212/2024/ANGRAPREV de 21 de outubro de 2024, publicada em 25 de outubro de 2024, com validade a partir de 25 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.900,41
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.976,64
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 149,26

TOTAL R\$ 8.026,31

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 001/2024/HMJ**

PROCESSO Nº 2024018527

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica da Contabilidade e vistas do Controle Interno, nas folhas 71, 80 e 81, do **Processo nº 2024018527**, fica aprovada a **prestação de contas do Adiantamento nº 001/2024/HMJ**, em nome de **CASSIA REGINA LAPORT**, que teve como finalidade atender as despesas de Material de Consumo.

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação da **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 086/2021** no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2007, de 26 de novembro de 2024, página 35,

ONDE SE LÊ:

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 24/11/2024 e término em 23/11/2025.

LEIA-SE:

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 24/11/2024 e término em 23/11/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 068/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da base cálculo para reajuste anual do tarifário referente ao Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o item 5.10 do Contrato de Concessão nº 068/2012, passando a vigorar na forma estabelecida, tendo como critério a Planilha de Custos criada pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, conforme baixo descrito:

PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO			
	Itens da Planilha		Valores
1.0	Preço de Diesel e Lubrificantes		
	Diesel - (R\$ / litro)		a definir
	Cárter - (R\$ / litro)		a definir
	Caixa de mudança - (R\$ / litro)		a definir
	Diferencial - (R\$ / litro)		a definir
	Fluido de Freio - (R\$ / litro)		a definir
	Graxa - (R\$ / litro)		a definir
2.0	Preço da Rodagem - Valores para Pneus Radiais		
	Pneus - unidade		a definir
	Recapagem - unidade		a definir
	Câmaras - unidade		a definir
	Protetores - unidade		a definir
3.0	Determinação do Valor do Veículo Ponderado		
	3.1	Preços Unitários	
		Carroceria	a definir
		Chassi	a definir
		Pneus	a definir
		Total	a definir
	3.2	Quantitativos de Veículos	
		Frota Total	a definir
	3.3	Valor do Veículo Ponderado	

		Veículo	
		com rodagem	a definir
		sem rodagem	a definir
4.0	Salários		
		Motorista	a definir
		Cobrador	a definir
		Fiscais / Despachantes	a definir
		Manutenção	a definir
	Benefícios		
		Plano Saúde	a definir
		Alimentação	a definir
		Uniformes	a definir
		Seguro de Vida	a definir
		Pró-labore Diretoria	a definir
5.0	Taxa de Remuneração Anual		
		Taxa Anual	a definir
6.0	Seguros, Impostos e Bilhetagem		
		Seguro Obrigatório (anual)	a definir
		IPVA (anual - alíquota de 1%)	a definir
		Despesa com Licenciamento	a definir
		Seguro de Responsabilidade Civil	a definir
		Bilhetagem	a definir
7.0	Resumo - Cálculo Automático		
	7.1	Dados Operacionais	
		Frota Operacional	a definir
		Frota Reserva	a definir
		Frota Total	a definir
		Quilometragem Mensal	a definir
		Operacional	a definir
		Ociosa	a definir
		Total	a definir
		Produção Média Mensal	a definir
	Demanda		
		Passageiros sem Desconto	a definir
		Passageiros com Desconto	a definir
		Passageiros Total	a definir
		Passageiros Equivalentes	a definir

		Índice de passageiros por Quilômetro	a definir
	Impostos e Taxas		
		PI.S.	a definir
		COFINS	a definir
		CGO	a definir
		ISS	a definir
		Total de Impostos e Taxas	a definir
		UFIR	a definir
7.2	Resumo dos Custos		
		Custo Variável	a definir
		Custo Fixo Operacional	a definir
		Custo da Frota Reserva	a definir
		Custo de Bilhetagem	a definir
	CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS		
	a definir		
	CUSTO TOTAL		
	a definir		
	CUSTO MÉDIO POR PASSAGEIRO		
	a definir		
	CUSTO POR KM RODADO		
	a definir		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma estabelecida pela Cláusula Quinta, itens 5.4 e 5.10 do contrato de concessão nº 068/2012.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública no despacho SEI nº 00149862, constante do Processo Eletrônico SEI-2024-16001303, de 15/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 168/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 168/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI DOLORES GRITTEN DEL CASTILHO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 27/11/2024 e término em 26/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 1º, inciso I da lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico em 14/11/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do **Processo Administrativo nº 2023009416**

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INTERINA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALLE SUL

CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 176/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditivo de prazo ao Contrato de obras nº 176/2022 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DA BANQUETA - TRECHO 2 - (LOCALIZADO ENTRE A RUA SABIÁ LARANJEIRA E A PONTE SOBRE O RIO BANQUETA). ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 06/09/2024 e término em 04/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos I da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico de 26/11/2024, devidamente autorizado pela Secretária de Infraestrutura e Obras Públicas (Interina), constante no **Processo 2022014978**

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INTERINA

EXTRATO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar o item da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015-2024 - Z, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023038841**, da empresa **PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME**, conforme publicado no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1885, do dia 10 de Maio de 2024, pág.86/92.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
88	360	FR/AMP	INSULINA REGULAR MISTA IOOUIML SOLUÇÃO INJETÁVEL- 10 ML	NOVO NORDISK	R\$ 29, 880	R\$ 10.756,80
VALOR TOTAL						R\$ 10.756,80

ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 000602

Infrator: FELIX HUMBERTO GOMEZ VALDIVIESO
CNPJ/CPF: 053.XXX.XXX-76

Endereço: Rua Coronel Carvalho, nº 13, loja A, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c lei federal nº 6437/77, pelo fato qualificado no auto de infração nº 06801/23 e julgado em Processo Administrativo sanitário nº 2023048614.

ANA PAULA MENDONÇA BORBA
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 002001

Infrator: GL BURGER LTDA
CNPJ/CPF: 43.309.879/0001-60

Endereço: Rua Arcebispo Santos, 371, Centro, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c com a lei federal nº 6437/77, pelo fato de o estabelecimento ter descumprido exigências descritas no auto de infração nº 03162, de 11 de maio de 2023, **Processo Administrativo 2023018454**.

ANA PAULA MENDONÇA BORBA
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 001321

Infrator: OFS RJ LTDA
CNPJ/CPF: 04.779.685/0050-55

Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 38, Nova Angra, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base no artigo 165 da lei municipal nº 3208/2013, pelo fato de o estabelecimento ter descumprido exigências descritas no auto de infração nº 06905 de 31, de janeiro de 2024, **Processo Administrativo 2024005331**.

ANA PAULA MENDONÇA BORBA
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 000064

Infrator: SHIRLEY DE SOUZA LIMA GREDILHA
CNPJ/CPF: 29.199.099/0001-84

Endereço: Rua Benedito Ferreira Jordão, nº 275, ant 256, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c com a lei federal nº 6437/77, pelo fato de o estabelecimento ter descumprido exigências descritas no auto de infração nº 001653, de 16 de janeiro de 2024, **Processo Administrativo 2024002582**.

ANA PAULA MENDONÇA BORBA
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 000601

Infrator: SUELY MARIA DA SILVA SANTOS.

CNPJ/CPF: 041.XXX.XXX-07

Endereço: Rua dos Limoeiros, Jacuecanga, 17, apto 304, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c com a lei federal nº 6437/77, pelo fato de o estabelecimento ter descumprido exigências descritas no auto de infração nº 000439, de 06 de dezembro de 2023, **Processo Administrativo 2024001090.**

ANA PAULA MENDONÇA BORBA

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 000604

Infrator: TATIANE SOARES PIMENTA

CNPJ/CPF: 26.169.898/0001-45

Endereço: Rua São Bernardino de Sena, 60, Sala 03, Centro, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base no artigo 162, incisos III e XXX, da lei municipal nº 3208/2013, c/c artigo 10, incisos III e XXIX, da lei federal nº 6437/77, pelo fato de o estabelecimento ter descumprido exigências descritas no auto de infração nº 06802, de 18 de dezembro de 2023, **Processo Administrativo 2023050264.**

ANA PAULA MENDONÇA BORBA

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 000605

Infrator: TATIANE SOARES PIMENTA

CNPJ/CPF: 26.169.898/0001-45

Endereço: Rua São Bernardino de Sena, 60, Sala 03, Centro, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c com a lei federal nº 6437/77, pelo fato de o estabelecimento ter descumprido exigências descritas no auto de infração nº 06803, de 18 de dezembro de 2023, **Processo Administrativo 2023050261.**

ANA PAULA MENDONÇA BORBA

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: JOANA DE LOURDES MORAES PEREIRA

Ato: Portaria nº 220/2024/ANGRAPREV

Data: 05/11/2024

Validade: 17/10/2024

Publicação: 11/11/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **JOANA DE LOURDES MORAES PEREIRA**, beneficiária do servidor **SEBASTIÃO PEDRO PEREIRA**, matrícula nº **50002558**, Auxiliar de Serviços Gerais, publicada através da Portaria nº 220/2024/ANGRAPREV de 05 de novembro de 2024, publicada em 11 de novembro de 2024, com validade a partir de 17 de outubro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 1.473,31**

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2024/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 1702/2024 com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, publicado no B. O. 1981 do Município de Angra dos Reis nº 08 de Outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado a servidor **JOÃO GABRIEL DOS SANTOS XAVIER**, Matrícula **31273**, para exercer a fiscalização do Processo citado abaixo:

2021024432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 50, 150 E 250 KVA, COM FINALIDADE DE ATENDER AO EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
------------	--

Art. 2º - Fica designado o servidor **HELIOMAR CASTILHO DE ALMEIDA**, Matrícula **3386**, para Exercer Suplência da Fiscalização do referido Processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ AO

CONTRATO Nº 294/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 006/2024/SUPJ ao **Contrato nº 294/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº - Areal, no Município de Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **28/11/2024** e término em **27/12/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls.1160 à 1161** do **Processo Administrativo nº 2022035064**, datado de **19/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/20247

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 0247/2024/SSA.ASGAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora **TATIANE BELTRÃO MACHADO**, matrícula **30407**, para compor a Comissão Especial de Chamamento público, publicada através da Portaria 066/2024/SSA.ASGAB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD**PORTARIA Nº 339, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-2024-01006054,

R E S O L V E :

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **LUCIANE SANTOS CARDOSO DE MOURA**, MÉDICA, Matrícula nº 6205, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2020 a 31/08/2024, conforme Memorando nº 480/2024/SAD/SERH.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 158/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Contrato nº 026/2024**, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa **CEO CONSTRUÇÕES LTDA**, firmado em 31 de outubro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor **ELIAS GONÇALVES DOS REIS**, Matrícula nº 10603, para exercer a **Gestão do Contrato nº 026/2024, Processo nº 2024034769**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de fretamento de caminhão pipa com motorista, para transporte e distribuição de

água potável fornecida pelo SAAE/AR, com capacidade mínima de 10m³, com abastecimento e destino do Município de Angra dos Reis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JEFFERSON ABREU DE SOUZA**, Matrícula nº 190511, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ADRIANO ALBINO PIMENTA**, Matrícula nº 190328, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **ROBSON JULIÃO**, Matrícula nº 190503, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 159/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Contrato nº 027/2024**, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa **MAPE - TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, firmado em 31 de outubro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor **ELIAS GONÇALVES DOS REIS**, Matrícula nº 10603, para exercer a **Gestão do Contrato nº 027/2024, Processo nº 2024034769**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de fretamento de caminhão pipa com motorista, para transporte e distribuição de água potável fornecida pelo SAAE/AR, com capacidade mínima de 10m³, com abastecimento e destino do Município de Angra dos Reis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JEFFERSON ABREU DE**

SOUZA, Matrícula nº **190511**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ADRIANO ALBINO PIMENTA**, Matrícula nº **190328**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **ROBSON JULIÃO**, Matrícula nº **190503**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 160/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Contrato nº 028/2024**, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa **J.A. PLACIDO LTDA**, firmado em 31 de outubro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor **ELIAS GONÇALVES DOS REIS**, Matrícula nº **10603**, para exercer a **Gestão do Contrato nº 028/2024**, **Processo nº 2024034769**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de fretamento de caminhão pipa com motorista, para transporte e distribuição de água potável fornecida pelo SAAE/AR, com capacidade mínima de 10m³, com abastecimento e destino do Município de Angra dos Reis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JEFFERSON ABREU DE SOUZA**, Matrícula nº **190511**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ADRIANO ALBINO PIMENTA**, Matrícula nº **190328**, para exercer a suplência da fiscalização

do referido contrato e o servidor **ROBSON JULIÃO**, Matrícula nº **190503**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 161/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Contrato nº 029/2024**, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa **LOCASERV LTDA**, firmado em 31 de outubro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor **ELIAS GONÇALVES DOS REIS**, Matrícula nº **10603**, para exercer a **Gestão do Contrato nº 029/2024**, **Processo nº 2024034769**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de fretamento de caminhão pipa com motorista, para transporte e distribuição de água potável fornecida pelo SAAE/AR, com capacidade mínima de 10m³, com abastecimento e destino do Município de Angra dos Reis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JEFFERSON ABREU DE SOUZA**, Matrícula nº **190511**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ADRIANO ALBINO PIMENTA**, Matrícula nº **190328**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **ROBSON JULIÃO**, Matrícula nº **190503**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 162/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Contrato nº 030/2024**, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa **L I LESSA DA SILVA TERRAPLENAGEM LTDA**, firmado em 31 de outubro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor **ELIAS GONÇALVES DOS REIS**, Matrícula nº **10603**, para exercer a **Gestão do Contrato nº 030/2024, Processo nº 2024034769**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de fretamento de caminhão pipa com motorista, para transporte e distribuição de água potável fornecida pelo SAAE/AR, com capacidade mínima de 10m³, com abastecimento e destino do Município de Angra dos Reis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JEFFERSON ABREU DE SOUZA**, Matrícula nº **190511**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ADRIANO ALBINO PIMENTA**, Matrícula nº **190328**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **ROBSON JULIÃO**, Matrícula nº **190503**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 163/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Contrato nº 031/2024**, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa **EIMOR MOREIRA DO CARMO JUNIOR**, firmado em 31 de outubro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor **ELIAS GONÇALVES DOS REIS**, Matrícula nº **10603**, para exercer a **Gestão do Contrato nº 031/2024, Processo nº 2024034769**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de fretamento de caminhão pipa com motorista, para transporte e distribuição de água potável fornecida pelo SAAE/AR, com capacidade mínima de 10m³, com abastecimento e destino do Município de Angra dos Reis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JEFFERSON ABREU DE SOUZA**, Matrícula nº **190511**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ADRIANO ALBINO PIMENTA**, Matrícula nº **190328**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **ROBSON JULIÃO**, Matrícula nº **190503**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 164/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Contrato nº 032/2024**, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa **ROSILEIA FATIMA DE OLIVEIRA**, firmado em 31 de outubro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor **ELIAS GONÇALVES DOS REIS**, Matrícula nº **10603**, para exercer a **Gestão do Contrato nº 032/2024, Processo nº 2024034769**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de fretamento de caminhão pipa com motorista, para transporte e distribuição de água potável fornecida pelo SAAE/AR, com capacidade mínima de 10m³, com abastecimento e destino do Município de Angra dos Reis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JEFFERSON ABREU DE SOUZA**, Matrícula nº **190511**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ADRIANO ALBINO PIMENTA**, Matrícula nº **190328**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **ROBSON JULIÃO**, Matrícula nº **190503**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**
PRESIDENTE**PORTARIA Nº 165/2024**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribui-

ções legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90003/2024 e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SAAE**, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa **JOÃO MÚRCIO GUIMARÃES**, publicada em 22 de novembro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor **ELIAS GONÇALVES DOS REIS**, Matrícula nº **10603**, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 002/2024/SAAE, **Processo nº 2024002134**, cujo objeto é os serviços de RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE METAL MECÂNICA E USINAGEM, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

Art. 2º - Fica designado o servidor **CARMELIO QUINTINO RAMOS**, Matrícula nº **190511**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ADRIANO ALBINO PIMENTA**, Matrícula nº **190328**, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e o servidor **ROBSON JULIÃO**, Matrícula nº **190503**, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**
PRESIDENTE**PORTARIA Nº 166/2024**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90007/2024 e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024/SAAE**, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa **REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, publicada em 22 de novembro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor **ELIAS GONÇALVES DOS REIS**, Matrícula nº **10603**, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SAAE, **Processo nº 2024030418**, cujo objeto é os serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, 0 KM (zero-quilometro) com ano de fabricação não inferior a 2023, sem motorista, tipo pick-up, cabine dupla, com motor de no mínimo 85 CV, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, com ar condicionado, capacidade de carga mínima de 600 kg, com caçamba (com protetor e suporte para amarrar escada tipo santo Antônio e grade para proteger vidro traseiro) seguro e rastreamento de localização via GPS por conta da contratada. Veículo na cor branca, Caçamba capacidade mínima: 680 litros, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JEFFERSON ABREU DE SOUZA**, Matrícula nº **190511**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ADRIANO ALBINO PIMENTA**, Matrícula nº **190328**, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e o servidor **ROBSON JULIÃO**, Matrícula nº **190503**, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 257/2024/SSA

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 055/2024/SSA, publicada em 19 de abril de 2024, na edição nº 1876 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, que constituiu a Comissão Gestora do Termo

de Colaboração nº 1/2023/SSA.

Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição:

- **NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM** - Matr. 20099
- **FABIO MARTINS PEREIRA** - Matr. 27123
- **PATRÍCIA DUARTE LOBO DANIEL** - Matr.2986
- **ANDREA DE SOUZA PINTO PENCO** - Matr. 18164
- **CARLOS EDUARDO BORGES CAMPANÁRIO** - Matr. 18075
- **ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO** - Matr. 11752
- **PAMELLA DOS SANTOS RODRIGUES DE ASSIS** - Matr. 4501466
- **JUSSARA GOMES FERREIRA** - Matr. 13796
- **ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA** - Matr. 28055
- **ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS** - Matr. 27973

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2023/SSA será composta pelos seguintes servidores:

- **VITOR SANTOS GONÇALVES** - Matr. 4501630
- **ALINE DE OLIVEIRA SOUZA** - Matr. 32382
- **JULIANA CHALLUB MARTINS** - Matr. 29606
- **RENATA SOUSA** - Matr. 31017
- **TATIANA BELTRÃO MACHADO** - Matr. 30407

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 90027/2024/SSA
PROCESSO Nº 2024025090

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS A FIM DE ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL, REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTROS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/12/2024 – 10:00 hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 - SALA 203 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 90028/2024/SSA
PROCESSO Nº 2024032419

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES, INDICADORES QUÍMICOS, INDICADORES BIOLÓGICOS, MONITORES DE QUALIDADES, MARCADORES DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS PARA EXPURGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/12/2024 – 10:00 hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 - SALA 203 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO 90025/2024/SSA - REMARCAÇÃO
PROCESSO SEI-15000433

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING, QUE CONSISTE NA IMPRESSÃO CORPORATIVA, DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA PARA O SERVIÇO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, COM FORNECIMENTO DE

EQUIPAMENTOS, SOLUÇÃO COMPLETA DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/12/2024 – 10:00 hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 - SALA 203 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS - RJ

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 19/11/2024
C. A. D. A - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2024-16001115	IASMINE FERREIRA LEONARDO - RA
PMAR/987/2024	JOSE AMBROSIO DOS SANTOS FILHO - RE
PMAR/1059/2024	JOÃO RICARDO DE SANTANA ESPINOSA - NE
SEI-2024-16000844	JOSÉ SILVESTRE DOS SANTOS NETO
SEI-2024-16000460	CAMILA RODRIGUES DO ROSÁRIO

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2024-16001143	LINOS EXPRESS TRANSPORTES LTDA - RA
PMAR/986/2024	IZABEL CRISTINA DONATELE FERREIRA - RE

Processos Não Reconhecidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/1065/2024	CONSELHO REGIONAL ENG. E A DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura lança novo edital cultural da Lei Aldir Blanc

Inscrições de projetos culturais podem ser efetuadas até o dia 2 de dezembro; recursos de R\$ 623.200,00 serão distribuídos entre três eixos temáticos

Já estão abertas as inscrições para o edital de chamamento público nº 03/2024, relacionado à seleção de projetos culturais do município de Angra dos Reis com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). As inscrições podem ser feitas pelo link: <https://www.angra.rj.gov.br/secup-plano-nacional-Aldir-Blanc.asp?IndexSigla=SCP>, que também oferece o edital detalhado e demais informações sobre a seleção.

Um valor total de R\$ 623.200,00 será distribuído entre três metas. Na meta 1, serão disponibilizados até R\$ 56.000,00 para projetos de qualquer área cultural, a quilombolas e a povos originários, não havendo definição prévia sobre temática ou segmento como apresentação cultural, oficina, roda de conversa e seminário, entre outras.

Na meta 2, relacionada a oficinas e capacitações nas áreas de artes visuais – pintura, desenho, fotografia, audiovisual com celular –, artesanato – bijuterias, conchas, papel, transformação, crochê, tricô, bordado, costura criativa, encadernação –, teatro para crianças ou adultos, música – canto, instrumental, DJ –, dança – balé, dança de rua, clássico, contemporâneo, dança de salão –, moda e produção cultural, um total de até R\$ 451.200,00 – quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais – será distribuído entre os projetos aprovados. As oficinas serão realizadas nos polos culturais distribuídos nos cinco distritos da cidade e em outros espaços definidos pela Secretaria de Cultura e Patrimônio – oficinas com duração de duas horas diárias, em dois dias na semana, durante oito meses.

Na meta 3, de montagem e circulação, até R\$ 116.000,00 – cento e dezesseis mil reais – serão disponibilizados entre: montagem e circulação de um espetáculo inédito, de teatro adulto, em palco, com estreia em Angra dos Reis e circulação em um município do estado do Rio de Janeiro; um espetáculo inédito, de teatro infantil, em palco, com estreia em Angra



PREFEITURA
INFORMA



dos Reis e circulação em um município do estado do Rio de Janeiro; dois espetáculos inéditos, de teatro de rua, com estreia em Angra dos Reis e circulação em um município do estado do Rio de Janeiro.

As inscrições estarão abertas até o dia 2 de dezembro de 2024, e a divulgação definitiva dos projetos escolhidos está prevista para 13 de dezembro do mesmo ano. Além de proporcionar um suporte financeiro, a PNAB também busca refletir e honrar a memória do compositor Aldir Blanc, um ícone da cultura brasileira que, infelizmente, faleceu em 2020 devido à pandemia de COVID-19. A escolha do seu nome para a política não é apenas uma homenagem, mas também uma forma de resgatar sua contribuição à arte e à cultura nacional, enfatizando a importância de manter vivas as iniciativas que promovem e preservam a cultura brasileira.

– Este edital é muito representativo para o setor cultural. Em Angra dos Reis, ele será um importante reforço à cultura local, fornecendo condições de trabalho a centenas de artistas e produtores da região, fazendo com que tanto a área cultural quanto a população sejam beneficiados – resume o secretário de Cultura e Patrimônio Andrei Lara.